



17 ABR. 2024

**INDICAÇÃO Nº 370/2024**

APROVADO EM 24/04/24

Fernando Linhares Pereira  
Presidente

**PRESIDENTE**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito Municipal, ouvido o plenário, que seja providenciada a execução do serviço de capina e limpeza de um lote na rua Paraúna, próximo ao nº 661, no bairro Centro Industrial.

O pedido se faz necessário, pois, segundo relato de moradores, o local está tomado por mato, o que tem contribuído para o aparecimento de animais peçonhentos nas residências próximas e a proliferação de insetos no bairro. Ultimamente nossa cidade tem enfrentando um grande desafio com a Dengue sendo imprescindível o cuidado e a higiene das pessoas com suas residências e lotes.

Diante do exposto, solicito a fiscalização e capina do referido lote, bem como a notificação do seu proprietário, e caso o mesmo não tome providências, que se faça a limpeza conforme o Decreto 117/2021, cobrando o valor do proprietário, visto que ele está em desacordo com o artigo 21 do Código de Posturas do Município:

**- Art. 21. Todo proprietário de terrenos, edificadas ou não, fica obrigado a cercá-los, mantê-los capinados, drenados e em perfeito estado de limpeza e conservação, evitando que sejam utilizados como depósito de lixo, detritos e resíduos de qualquer natureza, ficando proibida a queimada para limpeza dos mesmos.**

Tal indicação mostra-se necessária para trazer mais segurança e qualidade para os moradores do bairro Centro Industrial, contribuindo para a limpeza e bem estar do cidadão.

Sala de Sessões da Câmara, 17 de abril de 2024.

**GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL - Vereador- REPUBLICANOS**

370

INDICAÇÃO

• Vereador: Gustavo Maciel

Data: 15/04/2024

**Assunto: Limpeza e Capina de Lote na Rua Paraúna, bairro Centro Industrial**

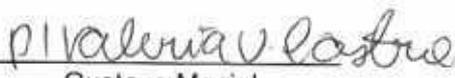
Indico ao Prefeito Municipal, ouvido o plenário, que seja providenciada a execução do serviço de capina e limpeza de um lote na Rua Paraúna, próximo ao nº 661, no bairro Centro Industrial.

O pedido se faz necessário, pois, segundo relato de moradores, o local está tomado por mato, o que tem contribuído para o aparecimento de animais peçonhentos nas residências próximas e a proliferação de insetos no bairro. Ultimamente nossa cidade tem enfrentando um grande desafio com a Dengue sendo imprescindível o cuidado e a higiene das pessoas com suas residências e lotes.

Diante do exposto, solicito a fiscalização e capina do referido lote, bem como a notificação do seu proprietário, e caso o mesmo não tome providências, que se faça a limpeza conforme o Decreto 117/2021, cobrando o valor do proprietário, visto que ele está em desacordo com o artigo 21 do Código de Posturas do Município:

**- Art. 21. Todo proprietário de terrenos, edificados ou não, fica obrigado a cercá-los, mantê-los capinados, drenados e em perfeito estado de limpeza e conservação, evitando que sejam utilizados como depósito de lixo, detritos e resíduos de qualquer natureza, ficando proibida a queimada para limpeza dos mesmos.**

Tal indicação mostra-se necessária para trazer mais segurança e qualidade para os moradores do bairro Centro Industrial, contribuindo para a limpeza e bem estar do cidadão.

  
Gustavo Maciel

Atendido por:



15/04

16h50

Providência da Secretaria:

- O assunto foi tratado na indicação nº \_\_\_\_\_
- O assunto foi encaminhado em forma de \_\_\_\_\_
- Outras Informações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Funcionário

